



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 05 e 06

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21490.000049/2024-43

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática do tipo Desk Top, Notebook e Periféricos de TI, incluindo licenciamento de sistema operacional, instalação, assistência técnica/manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, periféricos e acessórios e suporte técnico nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

REQUERENTE: MARVI PROJETOS ELETRONICOS e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

I - DOS PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A requerente solicita o seguinte esclarecimento:

1. *Solicitamos que sejam informados os valores estimados por item, e sejam dados publicidade aos equipamentos utilizados como referência neste certame, visto que o TERMO DE REFERENCIA direciona para equipamentos de fabricação da DELL COMPUTADORES. Diante de tais situações informamos que o edital contém claramente direcionamento ao fabricante DELL, podendo assim causar prejuízo aos cofres públicos, bem como a não obtenção de preços mais vantajosos a administração pública, pois alija a participação de outros fabricantes tais como LENOVO/HP/POSITIVO/DATEN entre outros tantos.*

"Art. 7º ...

(...)

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

(...)

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

(...)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca...".

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
ST SAUN Quadra 5 Lote C, Torre D, 4º andar - Brasília - DF



2. **VALOR ESTIMADO UNITÁRIO.**

Somos uma empresa localizada no ES, temos muito interesse em participar da presente licitação, mas devido todo um custo que deverá ser considerado no momento da formação do preço, por inclusão da entrega, custo de deslocamento dentre outros, precisamos avaliar a viabilidade de participarmos do certame, desta maneira visto que o edital divulga o Valor estimado do lote R\$ 3.246.613,20 gostaríamos de solicitar os valores unitário de cada item separadamente, seria possível, uma vez que o orçamento da licitação não é sigiloso?

II – DA RESPOSTA

1. A definição das especificações técnicas deste Termo de Referência foi feita visando atender às necessidades de utilização deste órgão, garantindo a segurança, estabilidade, produtividade e suporte aos usuários. A partir daí, foram utilizadas especificações padrão de equipamentos que se encontram à venda para livre comercialização. Com relação ao valor estimado, este pode ser observado no item 16.1:

Item	Descrição do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Anual
1	Workstation Tipo 1	10	R\$ 22.789,09	R\$ 227.890,90
2	Desktop Tipo 1	170	R\$ 12.000,00	R\$ 2.040.000,00
3	Notebook Tipo 1	10	R\$ 16.935,12	R\$ 169.351,20
4	Notebook Tipo 2	50	R\$ 14.772,75	R\$ 738.637,50
5	Monitor	20	R\$ 1.654,87	R\$ 33.097,40
6	Headset	180	R\$ 209,09	R\$ 37.636,20
Total				R\$ 3.246.613,20

Ressaltamos que não há nenhum tipo de direcionamento, visto que na constituição do processo de compra foram feitas pesquisas de mercado, consultas a fabricantes diversos, painéis e sites de compras públicas, onde foi constatado que vários fornecedores atendem ao exigido, bem como houve participação diversificada em certames semelhantes.

SILVAN CARLOS NUNES DA COSTA JÚNIOR
PREGOEIRO

“Assistência Técnica e Extensão Rural pública para fortalecer a Agricultura Familiar e alimentar o Brasil!”

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ANATER
ST SAUN Quadra 5 Lote C, Torre D, 4º andar - Brasília - DF